



GOVERNO DO ESTADO  
RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA FAZENDA

Ofício nº **014/2022**-GSF

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor  
**Paulo Fontoura Vale**  
Secretário do Tesouro Nacional  
Esplanada dos Ministérios, Ed. Sede do Ministério da Economia, Bloco P  
CEP 70.048-900 Brasília - DF

Assunto: **Retificação de valores do indicador III do Anexo I do pedido de adesão do Rio Grande do Sul ao Regime de Recuperação Fiscal**

**Senhor Secretário,**

Por meio deste ofício encaminhamos alteração dos valores referentes ao indicador III do Anexo I - Demonstração de atendimento dos requisitos de habilitação previstos no art. 3º da Lei Complementar nº 159, de 2017 enviados em 29/12/2021, juntamente com o pedido de adesão do Rio Grande do Sul ao Regime de Recuperação Fiscal.

A necessidade da correção origina-se da identificação de discrepância entre os valores informados pelo Estado e os constantes no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro – SICONFI relativamente ao indicador III.

Embora os valores sejam divergentes, não há modificação da comprovação do atendimento do requisito.

Certos da sua compreensão, solicitamos que o processo mantenha o cronograma considerando o envio original de 29/12/2021.

Atenciosamente,

**Marco Aurelio Santos Cardoso,**  
Secretário de Estado da Fazenda.



Nome do arquivo: 0.8940973054877317.tmp

Autenticidade: Documento íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Marco Aurelio Santos Cardoso	07/01/2022 15:20:23 GMT-03:00	02476527769	Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 2114000093501004575469620220107 e CRC 17.2431.4541, está disponível no endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/praj4/proaconsultapublica>.

